

Dr. Manuel Bento dos Santos Serra Assessor Principal da Direcção Regional de Cultura do Algarve.

26 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.

Direcção-Geral das Artes

Despacho (extracto) n.º 28965/2007

Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo a Técnica Profissional Especialista Principal Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues e a Assistente Administrativa Especialista Clara Maria Neves de Oliveira, para exercerem funções de secretariado no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Maio de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 28966/2007

Por despacho de 21.05.07, do Director do ex-Instituto das Artes, foi Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho, nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos a 18.07.2006.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 28967/2007

Por despacho de 22.05.07, do Director do ex-Instituto das Artes, foi João Tiago Paiva de Andrade de Almeida Filipe, nomeado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos a 30.07.2005.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 28968/2007

Após procedimento administrativo de reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 5.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, é a mestre Alexandra Cristina Resende de Pinho, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, com efeitos à data da aceitação.

12 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 28969/2007

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral das Artes, adiante designada por DGARTES;

Considerando a publicação da Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DGARTES, determino:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, e atento o disposto nas portarias atrás referidas, é criada a seguinte unidade orgânica flexível:

Divisão de Gestão Financeira e do Património.

2 — À Divisão de Gestão Financeira e do Património (DGFP), compete:

2.1 — Em matéria financeira e do planeamento:

- a) Elaborar o plano de actividades;
- b) Elaborar, em articulação com as unidades orgânicas e tendo em conta o plano anual de actividades, a proposta de orçamento;
- c) Organizar e propor os processos de alteração orçamental;
- d) Acompanhar a execução do plano anual de actividades e elaborar o respectivo relatório;

2.2 — Em matéria de controlo financeiro:

- a) Proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo da actividade desenvolvida pelos serviços da DGARTES, visando garantir a sua economia, eficácia e legalidade;

c) Assegurar o acompanhamento económico-financeiro dos projectos, bem como os que detenham comparticipação financeira comunitária;

d) Elaborar os elementos de execução financeira e de informação a remeter aos organismos de controlo orçamental e os indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

e) Instruir os processos relativos a despesas, informando quanto à sua legalidade e cabimento, requisitar os fundos e efectuar processamentos, liquidações e pagamentos;

f) Proceder à cobrança e arrecadação de receitas;

g) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneiço;

h) Elaborar a conta de gerência;

2.3 — Em matéria de património e aprovisionamento:

a) Manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis;

b) Elaborar e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;

c) Promover a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;

d) Gerir e manter o parque de viaturas e zelar pela conservação das instalações;

e) Gerir o aprovisionamento de stocks e promover a sua distribuição pelas diversas unidades orgânicas;

3 — Fixa-se em oito o número de efectivos a afectar à DGFP.

4 — A DGFP depende da subdirectora-geral.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

21 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 28970/2007

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação do Instituto das Artes, que passa a integrar a Administração Directa do Estado com a designação de Direcção-Geral das Artes, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura misto.

Através da Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral das Artes.

Pelo meu despacho n.º 36/GD/2007, de 21 de Novembro, emitido ao abrigo do artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, foi criada a unidade orgânica flexível — Divisão de Gestão Financeira e do Património — que integra a estrutura da direcção-geral.

Assim:

Considerando que, na sequência daquela reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção-Geral das Artes;

Considerando que a licenciada Maria João da Cruz Valente possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Gestão Financeira e do Património a licenciada Maria João da Cruz Valente, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007.

22 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria João da Cruz Valente;

Data de Nascimento — 5 de Agosto de 1969.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Produção e Tecnologias da Música (1999/2003) — Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo;

Licenciatura em Economia — área de Planeamento (1987/1993) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) — Universidade Técnica de Lisboa;

Frequência do Conservatório Nacional de Lisboa (Secção de Música).

3 — Actividade profissional:

Direcção-Geral dos Artes — desde Setembro de 2006: Chefe da equipa multidisciplinar constituída com o objectivo de gerir e acompanhar a atribuição dos apoios financeiros às artes, no âmbito do programa de apoio a projectos pontuais;

Direcção-Geral do Orçamento — Gabinete de Estudos e Finanças Públicas — 2005-2006: Assessoria técnica; integrou o Grupo de Trabalho das Autarquias Locais no âmbito das competências da Direcção-Geral em matéria de avaliação, controlo e acompanhamento do défice e endividamento da Administração Local;

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — Gabinete de Assessoria e Planeamento — 2005: Chefe de Divisão em regime de Comissão de Serviço — Apoio a actividades do Conselho Directivo no âmbito da modernização administrativa; concepção e coordenação do projecto “Modernização, Boas Práticas e Optimização de Recursos na Administração Universitária; implementação, na Faculdade, do Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP); responsável pela organização da área de Formação Contínua da Faculdade; membro do Conselho de Formação Contínua da Universidade do Porto;

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — Direcção de Serviços Académicos e de Recursos Humanos — 2003-2004: Chefe de Divisão em regime de Comissão de Serviço (funções de Directora de Serviços); Responsável pela execução das actividades da Direcção de Serviços no âmbito das respectivas competências na área da gestão académica e de recursos humanos;

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais — 2001/2002: Assessoria técnica;

Direcção-Geral do Orçamento — Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental — 1997/2000: Assessoria técnica; no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE) integrou o grupo de apoio à implementação das aplicações que constituem o Sistema de Informação para a Gestão Orçamental (SIGO), designadamente o Sistema de Informação Contabilística (SIC) e o Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SRH);

Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sector Empresarial do Estado — 1996: Assessoria técnica; integrou a equipa de projecto do Sector Empresarial do Estado (SEE), no âmbito das respectivas competências de fiscalização.

Actividade profissional complementar:

Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo — 2001/2005 — Produção musical; Concepção e produção do fonograma “Ad Libitum” (edição de autor de música improvisada) para Contrabaixo Solo; assistente de som no Festival “Obra Aberta”, Casa da Música; Concepção e produção do espectáculo “Brincar, Jogar, Experimentar, Improvisar”, Teatro Helena Sá e Costa.

Despacho (extracto) n.º 28971/2007

Por meu despacho de 22.11.2007, foi a licenciada Sónia Maria Ribeiro Soares Madaleno do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, nomeada definitivamente na sequência de reclassificação profissional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, no mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data da aceitação.

23 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Orlando Farinha*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.**Despacho n.º 28972/2007**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, IP, e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública. Através da Portaria n.º 377/2007, de 30 de Março, foram

aprovados os estatutos do IMC, IP, definida a respectiva organização interna e as competências das respectivas estruturas orgânicas.

Considerando que com a publicação do Decreto-Lei n.º 97/2007 e na sequência desta reestruturação, cessaram as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a rápida consolidação da estrutura do IMC, IP:

Ao abrigo do disposto no artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o Mestre José Maria da Rocha Machado Amado no cargo de direcção intermédia de 1º grau (director de serviços) do Departamento de Conservação e Restauro do Instituto dos Museus e da Conservação, IP.

O nomeado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

Nome: José Maria da Rocha Machado Amador

Dados Pessoais:

Nome: José Maria da Rocha Machado Amador

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Técnico Superior Principal

Habilitações literárias:

Mestre em “Arte, Património e Restauro” — pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciatura em Ciências Políticas e Sociais pela Universidade Técnica de Lisboa

Outras Habilitações: curso de Italiano do Instituto de Cultura

Curso de Formação de formadores em 1996.

Curso sobre o Windows/95 na óptica do utilizador

Actividades Profissionais e áreas funcionais:

1974 — Técnico superior dos Serviços de Educação da Guiné-Bissau.

1975-1983 — Professor do ensino preparatório e secundário.

1983-85 Requisitado pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) para exercer funções no Departamento de Defesa Conservação e Restauro.

1986 — Ingresso no quadro de pessoal do IPPC após concurso externo.

1987-1990 — Coordenador do Departamento de Defesa, Conservação e Restauro do IPPC

1990 — Chefe de Divisão de Salvaguarda do Património Móvel e Imaterial do IPPC

1992 — Chefe de Divisão do Instituto José de Figueiredo.

1994- Nomeado assessor da Vice-presidente do IPPAR para a área da gestão do património artístico integrado.

1994-97 — Coordenador da Divisão de Conservação e Restauro do IPPAR

1999 — Participou no projecto de criação do Instituto Português de Conservação e Restauro.

2002 — 2005 — Assessor da Directora Municipal da Conservação e Reabilitação Urbana da CML.

2006 — Assessor do Presidente do IPPAR tendo participado na elaboração da proposta da Lei Orgânica do IGESPAR, IP.

Maio de 2007 — Coordenador do Departamento de Conservação e Restauro do IMC.

Outras actividades:

Fez parte do grupo de trabalho nomeado, em 1988, com vista à criação da Escola Superior de Conservação e Restauro.

Docente da cadeira política do património do curso de pós-graduação da Universidade Autónoma de Lisboa entre 1999 e 2005.

Colaborou na realização de exposições promovidas pelo IPM e pela Galeria do Rei D. Luís.

Despacho n.º 28973/2007

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que cria o Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e define a respectiva missão e atribuições, no âmbito do processo global de reforma da Administra-